



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO N° 632 /CR, DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

**I - DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Dr. **LUIZ BISPO DA SILVA NETO**, da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 27ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 20, 21, 24 e 25/08/2015, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **RODRIGO MAIA DA FONTE**, para compensação de dias não remunerados pela *Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição*.

**II - REVOGAR**, a partir de 20/08/2015, o Ato n° 513/CR, de 14/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LÁZARO GUIMARÃES**  
CORREGEDOR-REGIONAL,  
EM SUBSTITUIÇÃO